



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

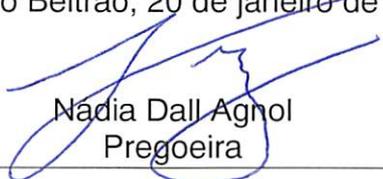
A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.**

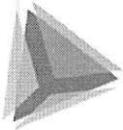
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2017.

  
Nádia Dall Agnol  
Pregoeira



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	23		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122040220573390396301		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	76.630,00		
Data de Lançamento do Edital	20/01/2017		
Data da Abertura das Propostas	02/02/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 6002189963 ([Logout](#))

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Janeiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1279

Página 43 / 173

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do termo aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão – PR e a empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**ESPECIE:** Contrato nº 316/2016 - Tomada de preços nº 23/2015.

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura esportiva no Parque Marrecoas, incluindo banheiros com vestiários, uma quadra de vôlei e calçadas de acesso, no Parque Marrecoas, no Município de Francisco Beltrão – PR.

**ADITIVO:**

1. Após vistoria na obra a fiscalização constatou a necessidade de glossar os serviços abaixo especificados:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	ESQUADRIAS				
8.2.1	Porta de madeira contravenata laca para pintura, 90x210x3,0cm, verniz abacaxi 2A, arcaç 2A	UN	2	356,13	712,26
9	REDE ELÉTRICA				
9.20	Caixa de passagem 16x50x40 fundo laranja 20 tempo	UN	1	256,43	256,43
9.21	Caixa de passagem 30x40x40 com tempo e diâmetro laranja	UN	2	140,39	280,78
9.26	Lâmpada incandescente 60W	UN	5	1,10	5,50
14	CALÇADA ACESSO				
14.1	Regulagem e compactação manual de terreno com esgoto	M²	48,20	3,43	165,24
14.2	Colchão de pó de pedra compactado e nivelado para pavimentação praça	M²	2,01	100,74	202,50
14.3	Pavimentação em paço E=leito, cor natural, em travessamento com meio, está concluída	M²	60,53	33,95	1.260,19
VALOR TOTAL R\$					2.979,88

2 - Fica excluída do contrato original a importância de R\$ 2.979,88 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2017.

  
Prátorio Vazquez - Secretário Municipal da Administração

Cod:219/201

## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 301/2016 de 09 de setembro de 2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – Processo nº 003/2017.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço por ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

### EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

**1- J.M.C DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP - CNPJ 01.795.704/0001-60. LOTE 001 – Itens:** 011 R\$ 71,00; 024 R\$ 785,00; 048 R\$ 31,00; 049 R\$ 215,00; 050 R\$ 99,00; 051 R\$ 95,00; 052 R\$ 95,00; 053 R\$ 205,00; 054 R\$ 110,00; Valor Total R\$ 13.906,00.

**2 - FABIO L. SZYHTA EIRELI – ME - CNPJ: 25.115.613/0001-03. LOTE 001 – Itens:** 002 R\$ 70,00; 003 R\$ 30,00; 005 R\$ 48,00; 008 R\$ 45,00; 013 R\$ 45,00; 014 R\$ 34,65; 015 R\$ 36,90; 016 R\$ 49,50; 055 R\$ 23,00; Valor Total R\$ 13.628,00.

**3 – J F EVANGELISTA COMERCIO DE PNEUS – CNPJ 23.172.015/0001-32. LOTE 001 – Itens:** 001 R\$ 64,00; 006 R\$ 154,00; 007 R\$ 21,80; 010 R\$ 279,00; 012 R\$ 73,00; 018 R\$ 131,00; 019 R\$ 34,90; 020 R\$ 39,50; 025 R\$ 549,00; 026 R\$ 859,00; 028 R\$ 1.799,00; 033 R\$ 269,90; 035 R\$ 1.499,00; 036 R\$ 292,00; 038 R\$ 3.864,00; 039 R\$ 356,00; 040 R\$ 549,00; 041 R\$ 449,00; 044 R\$ 399,00; 045 R\$ 556,00; Valor total R\$ 263.782,00. LOTE 002 – Itens: 002 R\$ 1.348,00 Valor total R\$ 16.176,00. LOTE 003 – Itens: 002 R\$ 1.348,00 Valor total R\$ 51.224,00.

**4 – JOACABA PNEUS LTDA – CNPJ 84.587.245/0007-42. LOTE 003 – Itens:** 001 R\$ 1.214,00. Valor total R\$ 109.260,00.

**5 - PNEU BOM LTDA – CNPJ 21.609.270/0001-74. LOTE 001 - Itens:** 023 R\$ 545,00; 027 R\$ 1.999,00; 056 R\$ 30,00; 057 R\$ 30,00; Valor Total R\$ 11.700,00.

**6 – PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME – CNPJ 23.794.633/0001-14. – Itens:** 037 R\$ 375,00; 046 R\$ 1.045,00; 047 R\$ 1.210,00. Valor total R\$ 92.380,00. LOTE 002 – Itens: 002 R\$ 1.289,00. Valor Total R\$ 38.670,00.

**7 – PNEULOG COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELLI – ME – CNPJ 17.092.175/0001-79. – LOTE 001 – Itens 042 R\$ 2.973,00 Valor Total R\$ 5.946,00.**

**8 – ZENILDA ROSSATTO CAVEGLION – ME – CNPJ 23.870.809/0001-70 – LOTE 001 – Itens:** 004 R\$ 80,00; 009 R\$ 40,00; 017 R\$ 43,00; 021 R\$ 320,00; 022 R\$ 198,00; 029 R\$ 149,90; 030 R\$ 198,00; 031 R\$ 194,00; 032 R\$ 290,00; 034 R\$ 149,00; 043 R\$ 379,00. Valor total 172.076,00. LOTE 002 – Itens: 003 R\$ 1.350,00 Valor total R\$ 27.000,00. LOTE 003 – Itens: 003 R\$ 1.350,00 Valor Total R\$ 81.000,00.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 682.678,00 (seiscentos e oitenta e oitos mil seiscentos e setenta e oito reais).**

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2017.

  
Nádia Dall Agnol  
Pregoeira

Cod:219/201

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2017.

  
Nádia Dall Agnol  
Pregoeira

Cod:219/201

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Termo Aditivo Contrato Nº 535/2016:

**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: 100/2016**

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa POSTO CANAL ALPHA LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de óleo diesel e gasolina comum, para manutenção dos veículos da Municipalidade que transitam fora do município, no trecho Francisco Beltrão/Curitiba.

**ADITIVO:** 1. Conforme parecer jurídico, fica atualizado os valores aplicando-se um aumento no preço por litro de Gasolina Comum de R\$ 0,07, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Código sistema	Descrição / Especificação do produto	Marca / Procedência	Reajuste R\$	Preço unitário - Reajustado (R\$)
1	1	1715	GASOLINA COMUM	Isorepax	0,07	3,65

2. O prazo de vigência ficará prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até dia 18 de fevereiro de 2017.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2017.

  
Prátorio Vazquez - Secretário Municipal da Administração

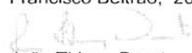
O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 31/2016, de 11 de fevereiro de 2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

**OBJETO:** Repasse de verbas provenientes da abertura de protocolo de morte encefálica em potencial doador de órgãos, à Policlínica São Vicente de Paula Ltda.

**EMPRESA:** Policlínica São Vicente de Paula Ltda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.373,63 (hum mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2017.

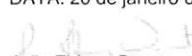
  
João Thiago Duarte – Presidente da Comissão de Licitação

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 031/2016, de 11 de fevereiro de 2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de licitação:

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.**

**OBJETO:** Contratação de serviços para manutenção corretiva e instalação de componentes em equipamento de refrigeração de vacinas da marca INDREL, instalado na ESF do KM-20.

**CONTRATADA:** MARCOS OSIRES NUNES - EPP  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.270,00 (hum mil e duzentos e setenta reais)  
**DATA:** 20 de janeiro de 2017.

  
João Thiago Duarte – Presidente da Comissão de Licitação

Cod:219/201



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1106091473

COASUL COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL CNPJ 79.863.569/0001-30



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COASUL COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 36 alínea "c", convoca os Senhores associados...

- 1. Prestação de contas dos Órgãos de Administração, referente ao exercício de 2016 compreendendo: a. Relatório de Gestão; b. Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras e Perdas; c. Parecer do Conselho Fiscal...

PAULINO CAPELLINI FACHIN Diretor Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu

PORTARIA N° 003/2017

SÚMULA: Concede Gratificação.

Flávio Dos Santos, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE: Art. 1° - Conceder ao funcionário Renato Paulo Bagattini, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.351.010-5 SSP/PR, designado através da Portaria 002/2017 de 20/01/2017, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FLAVIO DOS SANTOS PRESIDENTE

ELTON DOS SANTOS MAJOR SECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA N° 004/2017

SÚMULA: Concede Gratificação.

Flávio Dos Santos, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE: Art. 1° - Conceder ao funcionário Paulo Cesar Pim, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.434-136 SSP/PR, designado através da Portaria 003/2011 de 20/01/2011, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FLAVIO DOS SANTOS PRESIDENTE

ELTON DOS SANTOS MAJOR SECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA N° 005/2017

SÚMULA: Concede Gratificação.

Flávio Dos Santos, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE: Art. 1° - Conceder ao funcionário Lubian Carlos Fretz, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.575-85-1 SSP/PR, designado através da Portaria 004/2012 de 23/11/2012, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

FLAVIO DOS SANTOS PRESIDENTE

ELTON DOS SANTOS MAJOR SECRETÁRIO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Prego Presencial, menor preço por item UNITÁRIO, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública de prego: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Ottoniano Teixeira dos Santos n° 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br/licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2017.

Nádia Dall Agnol

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

CONTRATO N° 002/2017 - PMM

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2017 - PMM CONTRATO DE FORNECIMENTO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA E A EMPRESA AUTO POSTO BONATTO LTDA. NA FORMA ABASTO. Pelo presente instrumento particular que entra si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, nº 1060, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.305.830-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 214.272.169-91 residente e domiciliado na Chácara Santa André, zona rural, no Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa AUTO POSTO BONATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.390.697/0001-78, com sede na Rua Duque de Caxias n° 353, centro do município de Mangueirinha, CEP: 85540-000 Estado do Paraná, CEP: 85.555-000, no Município de Mangueirinha no Estado do Paraná nesse ato representada por seu administrador MICHEL BONATTO, inscrito no CPF: 036.239.879-80, portador da cédula de nº RG nº 8.082.653-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Saldanha Maranhão, s/n Centro, CEP: 85540-000 no Município de Mangueirinha Estado do Paraná denominada simplesmente como CONTRATADA, tendo em vista ao que dispõe as Normas da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, demais legislações locais, bem como o objeto constante da dispensa de licitação N° 002/2017 - PMM, datado de 18 de janeiro de 2017, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Fornecedor de combustíveis a serem utilizados pela frota de veículos a motor da municipalidade, conforme o planejamento contido na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, tendo como itens vencedores os abaixo descritos:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like QLEO DIESEL S10 1.100, 3.10, 3.410,00 and 2 CASOLINA, 1.176, 3,75, 4.410,00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL - Ficam integrados a este contrato, independentemente de transcrição todos os documentos integrantes do processo licitatório (Dispensa de licitação n° 002/2017 - PMM).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros decorrentes da referida licitação correrão por conta do Município de Mangueirinha, allocations nas dotações 05.002.04.122.0006.2013.3.90.30.0000 (688), 10.912.10.30.1.0010.2011.3.90.30.0000 (774) e 15.002.26.782.014.2059.3.90.30.0000 (722), consignadas no orçamento 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR - O valor global dos produtos adquiridos, objeto deste contrato é de R\$ R\$ 7.820,00 (Sete mil oitocentos e vinte reais);

PARÁGRAFO ÚNICO - DO REAJUSTE - Os valores pactuados neste contrato serão reajustados, cabendo atualização financeira quanto à variação do objeto contratado, respeitados os seguintes critérios:

a) A CONTRATADA poderá requerer e a CONTRATANTE poderá proceder de ofício, ao reajuste ou recomposição de preços, em razão de variação verificada no mercado. O registro de reajuste ou recomposição dar-se-á mediante simples apostila, nos termos do § 2º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Se for verificada a redução dos preços de mercado para menor ou maior, a CONTRATANTE, de ofício e independentemente de anuência da CONTRATADA, procederá ao reajuste ou recomposição de preços, devendo contar, anexo ao competente termo de apostilamento, o levantamento de preços mais atual, realizado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), referente ao Município de Paulo Branco - PR (Município com levantamento de preços disponível localmente mais próximo desta municipalidade), para comprovação da variação de preços.

c) O levantamento de preços e disponibilização para consulta no sítio governamental da agência reguladora supramencionada, tendo o seguinte endereço eletrônico: http://www.anp.gov.br/preco/pr/resumo\_Por\_Municipio\_Index.asp

d) A CONTRATADA poderá pleitear reajuste ou recomposição de preços depois de decorridos 30 (trinta) dias, contados da apresentação da proposta, devendo apresentar justificativa por escrito, instruído com notas fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada e outros documentos que julgar necessários. A CONTRATANTE, neste caso, deverá realizar consulta junto a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), nos moldes do item anterior, para averiguação acerca da pertinência do reajuste requerido.

e) Qualquer reajuste ou recomposição de preços passará a ter eficácia dos fornecimentos posteriores à expedição do termo de apostilamento referente ao requerimento da contratação e determinação da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento do objeto ora adquirido será efetuado com até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal de Fatura, com descrição dos itens respectivos valores e número do processo licitatório correspondente.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE FORNECIMENTO - A CONTRATADA se compromete a fornecer o combustível pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - A CONTRATADA se compromete a fornecer o combustível de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, nos seguintes termos:

a) O fornecimento da gasolina e/ou álcool, e/ou óleos será feito na bomba da CONTRATADA;

b) A contratada deverá ter bomba específica para o fornecimento do óleo diesel S-10;

c) O posto de abastecimento da CONTRATADA não deverá exceder a distância de 2 Km da sede da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - As inclusões ou alterações de quaisquer elementos não constantes do presente contrato serão efetuadas por termo aditivo, que integrará o mesmo para todos os fins e efeitos de direito.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial ajustado deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES - Pelo não fornecimento total ou parcial do presente contrato será aplicada a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666/1993, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) do valor do contrato, bem como, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado, por dia de atraso, no caso da CONTRATADA não cumprir qualquer cláusula deste contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará seu cancelamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS - Quando da aplicação das multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá o prazo de 10 (dez) dias para recolher à tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de iniciar-se outras sanções cabíveis.

§ 1º - Compete ao Senhor Prefeito Municipal, representante da CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização a aplicação de multas tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

§ 2º - Da aplicação de multas, caberá recurso pela CONTRATADA no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da data de recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta a CONTRATANTE, julgará, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias contados da data de julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DO CONTRATO - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas.

§ 1º - A CONTRATADA, reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

§ 2º - Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, sem justificativa, desde que, para tanto, notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECURSOS PROCESSUAIS - Dos atos de rescisão, praticados pelo CONTRATANTE, cabe pedido de reconsideração, no prazo de cinco dias úteis, a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sobre o pedido de reconsideração o Prefeito Municipal, manifestar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias e poderá, ao receber, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça imediatamente dentro de razões de interesse público.

duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, Mangueirinha, 19 de janeiro de 2017. MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES CONTRATANTE AUTO POSTO BONATTO LTDA MICHEL BONATTO CONTRATADA TESTEMUNHAS:

KEILA BRAMBILLA CPF: 072.874.769-32 DAIANE DE MELLO MORAES CPF: 094.221.699-30

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2017 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA-ME. OBJETO: Fornecedor de 1.200 (Um mil e duzentos) litros de nitrogênio líquido para botijões criogênicos a serem utilizados na Secretaria de Agricultura desta municipalidade. VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). DATA: 18 de janeiro de 2017. Mangueirinha, 20 de janeiro de 2017. PUBLIQUE-SE Setor de Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2016 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: LIMA E STORTI LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 24.199.396/0001-06. OBJETO - Prorrogação de prazo de vigência e concessão de reajuste ao valor inicial do contrato nº 064/2016 - PMM. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses. VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2017. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 10010.10.301.10.2013.3.90.39.00.00 (2236). VALOR: R\$ 341.722,85 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2017. Mangueirinha, 18 de janeiro de 2017. PUBLIQUE-SE DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0145/2016 que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTE, DESINFESTIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POSTOS DE SAÚDE E PREDIOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Includes item MAXELIAN IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS 01, 02, 03, 43.800,00.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná, 10 de janeiro de 2017. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria 1309/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 0145/2016 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE AMBIENTE, DESINFESTIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POSTOS DE SAÚDE E PREDIOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Includes item MAXELIAN IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS 01, 02, 03, 43.800,00.

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 13/01/2017. GILMAR PAIXÃO PREFEITO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0146/2016 que tem como OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PROTETOR SOLAR, REPLENTE DE INSETOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado da adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Table with 3 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Includes items AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS 35, 3.190,00 and ALDERI DE CISAARO & CIA LTDA 09, 14, 20, 22, 29, 34, 41, 45, 47, 48, 50, 51, 55, 51,64.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 11 de janeiro de 2017. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria 1309/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 0146/2016 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PROTETOR SOLAR, REPLENTE DE INSETOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'ESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Table with 3 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Includes items AGUA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS 35, 3.190,00 and ALDERI DE CISAARO & CIA LTDA 09, 14, 20, 22, 29, 34, 41, 45, 47, 48, 50, 51, 55, 51,64.

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 19/01/2017. GILMAR PAIXÃO PREFEITO

**Enéas Marques**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
**Aviso de Licitação** Processo Administrativo nº. 2/2017  
**Modalidade:** Pregão nº. 2/2017 **Tipo de julgamento:** Menor Preço  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 2017 COMPREENDENDO 200 DIAS LETIVOS COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 996.228,3600 (novecentos e noventa e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos Entrega e abertura dos Envelopes: 03/02/17 às 08:30.  
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0\*\*46)3544-2100. Enéas Marques, 19 de Janeiro de 2017.  
MAIKON ANDRE PARZIANELLO - Prefeito Municipal  
LUIZ CARLOS MORCELLI - Pregoeiro

4351/2017

**Fazenda Rio Grande**

AVISO DE NOVA DATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2016  
Processo Administrativo nº. 129/2016 / Protocolo nº 14182/2016  
Tipo: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Registro de Preços para locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total e sem serviço de motorista, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 07 de Fevereiro de 2017, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados de 23 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2017 no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de Janeiro de 2017.

Luiz Rafael Lopes  
Presidente da CPL

4621/2017

**Figueira**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2017  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designado através da Portaria nº. 024/2017 de 12/01/2017, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 24/02/2017 na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, nº. 410 em Figueira, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA PÚBLICAS, sob regime de empreitada a preço global – lote, para execução do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, A QUAL FORNECERÁ TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONFORME PROJETO, referente aos Contratos de Repasse firmados com a Caixa Econômica Federal. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima em horário comercial. O Edital e anexos estarão disponíveis no site: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não adquiriu este Edital junto ao Município, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo fone 43-3547.1114, e-mail: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br) FIGUEIRA/PR, 20/01/2017  
Cassia Silvana Lazaro - Presidente CPL.

4644/2017

**Francisco Beltrão**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação de documentos diversos. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 02 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2017.

Nádia Dall Agnol  
Pregoeira

4519/2017

**Goioerê**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

**Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços de gestão na área de saúde, para acompanhamento junto à equipe coordenadora da Secretaria de Saúde, visando a reestruturação física e financeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goioerê, conforme descrito no Edital.

Horário: 09:00 horas. Data: 08/02/2017.

Informações: fone (44) 35218924, e-mail: [licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:licitacoes@goioere.pr.gov.br)

Pedro Antonio de Oliveira Coelho

Prefeito Municipal

Goioerê, 20 de janeiro de 2017

4526/2017

**Guarapuava**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 29/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTÃO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SISTEMA EDUCACIONAL. Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 001/2017.

CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP  
**VALOR TOTAL:** R\$ 233.900,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2017. (a) – Ethel Alita Camargo de Oliveira - Gerente de Licitações e Contratos.

4300/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 031/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO DO JARDIM EUROPEU NO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS. Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 490/2016.

CONTRATADA: MONDEO CONSTRUTORA LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 777.831,75 (Setecentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2016. (a) – Ethel Alita Camargo de Oliveira - Gerente de Licitações e Contratos.

4301/2017